



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA DE Nº24/2023
DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 01/2023”. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, os parâmetros estabelecidos através da Lei de nº 80/2021, que institui no Município de Riachão do Dantas, o Tratamento diferenciado, simplificado e favorecido aos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de pequeno porte, de que trata a Lei Complementar Federal de nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações da Lei 147 de 07 de agosto de 2014 e 155 de 17 de outubro de 2016 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para atuar na Comissão de Seleção do Chamamento Público do Município de Riachão do Dantas/SE, sob o nº 01/2023, os servidores abaixo subscritos:

- I – Presidente – Rinaldo Sergio Guimarães Pinto, CPF sob o nº558.472.695-87
- II- Membro – Hélio Fonseca Alves, CPF sob o nº 439.430.045-20
- III- Membro – Adelvan Alves Silva, CPF sob o nº 001.517.745-95

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas, 17 de janeiro 2023

**SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**